



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro. CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Decreto nº 046/2021.

De 10 de janeiro de 2017.

**Nomeia o servidor público que
especifica e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Administração o Sr. **GERSON DA SILVA BARBOSA**, incumbido de responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para o cargo de origem.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor nomeado. Bernardo Sayão-TO, 10 de fevereiro de 2021.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração